



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 168/2024/PGM

Vilhena, 1º de abril de 2024.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que convoque os Vereadores para apreciar pelo rito do Regime de Urgência, com fundamento no art. 157, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei abaixo relacionado.

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
Projeto de Lei Complementar	PLC 424 /2024	ALTERA A LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022, A LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2014 E A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 1º / 04 / 24

Hora: 9h00

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena

Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR (CPF ###.###.###), em 01/04/2024 - 07:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigapm.vilhena.ro.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/313062>. Folha 1 de 1



CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA
VILHENA - RO
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424 /2024

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos do previsto na LOM, o anexo Projeto de Lei Complementar que altera a Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, a Lei Complementar nº 216, de 12 de junho de 2014 e a Lei Complementar nº 239, de 21 de junho de 2016.

O Projeto de Lei tem por escopo a valorização das carreiras dos servidores efetivos municipais de nível superior, que recebem produtividade, e para tanto, altera as normas legais que tratam da matéria, com alterações tanto no vencimento, quanto na forma de cálculo da produtividade.

Vale destacar que o Projeto está instruído com os custos, cálculos e demais manifestações exigíveis pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo óbice técnico a sua tramitação. Ressalta-se ainda, que se optou pela forma da Lei Complementar, uma vez que as leis que tratam do prêmio de produtividade foram aprovadas como leis complementares, e para evitar qualquer tipo de discussão sobre o tema, mantém-se a referida opção, uma vez que as alterações na estrutura dos vencimentos das carreiras devem ser feitas com celeridade, tendo em vista a proximidade do período eleitoral. Nesse diapasão, a norma que ora se propõe visa promover a valorização dos engenheiros e arquitetos ainda dentro do ano corrente.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração e solicito que sua tramitação se dê pelo rito de regime de urgência com fundamento no art. 157, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 1º DE ABRIL DE 2024

ALTERA A LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022, A LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2014 E A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei;

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Lei;

Art. 3º Ficam revogados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 216, de 12 de junho de 2014 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 239, de 21 de junho de 2016.

Art. 4º O prêmio de desempenho será concedido ao servidor, mediante aferição de pontos, obedecendo os parâmetros de pontuação, de valor por ponto e de prêmio máximo abaixo especificados:

CARGOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	VALOR DO PONTO (R\$)	PRÊMIO MÁXIMO ALCANÇÁVEL (R\$)
ARQUITETO	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO FLORESTAL	4.000,00	1,00	4.000,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	4.000,00	1,00	4.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 1º de abril de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 1º DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II



QUANTITATIVO, CLASSE E LOTAÇÃO DOS CARGOS			
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS			
CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
Administrador de Empresas	2	I	CGM / SEMAD
Analista de Sistemas	2	I	SEMAD
Arquiteto	4	K – A	SEMPPLAN / SEMTER
Biólogo	2	K	SEMMA
Contador	11	J	DIVERSOS
Economista	1	J	SEMFAZ
Engenheiro Agrônomo	3	K – A	SEMMA / SEMTER / SEMAGRI
Engenheiro Ambiental	3	K – A	SEMMA
Engenheiro Civil	11	K – A	SEMPPLAN / SEMED / SEMUS
Engenheiro de Tráfego	1	K – A	SEMTRAN
Engenheiro Eletricista	2	K – A	SEMPPLAN / SEMOSP
Engenheiro Sanitarista	1	K – A	SEMMA
Médico Veterinário	3	K	SEMMA / SEMUS / SEMAGRI
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF			
CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
Fiscal de Meio Ambiente	3	H	SEMMA
Fiscal de Obras e Posturas	15	H	SEMPPLAN
Fiscal Tributário	23	H	SEMFAZ
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ATA			
CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
Agente Administrativo	105	G	DIVERSOS
Auxiliar Administrativos	60	G	DIVERSOS
Desenhista	5	F	SEMPPLAN / SEMTER / SEMED
Técnico em Agropecuária	2	F	SEMAGRI
Técnico em Contabilidade	1	F	SEMFAZ
Técnico em Edificações	5	F	SEMPPLAN / SEMTER / SEMED
Técnico em Informática	10	G	DIVERSOS
Técnico em Laboratório de Solos	1	F	SEMOSP
Técnico em Segurança do Trabalho	5	G	SEMAD / SEMUS
ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS – AOD			
CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
Chapeador	4	E	SEMOSP / SEMAGRI
Eletricista de Viaturas e Equipamentos	5	E	SEMOSP / SEMAGRI / SEMAD
Eletricista Predial	10	E	DIVERSOS
Mecânico Geral	10	E	SEMOSP / SEMAGRI
Motorista de Viaturas Leves	25	C	DIVERSOS
Motorista de Viaturas Pesadas	50	D	DIVERSOS
Operador de Máquinas Leves	10	C	SEMOSP / SEMAGRI
Operador de Motoniveladora	10	E	SEMOSP / SEMAGRI
Operador de Pá Carregadeira	8	E	SEMOSP / SEMAGRI
Operador de Retroescavadeira	10	E	SEMOSP / SEMAGRI
Operador de Trator Esteira	10	E	SEMOSP / SEMAGRI
Programador de VT	1	D	SEMCOM
Soldador	4	D	SEMOSP / SEMAGRI
APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS – ASD			





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**



CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	LOTAÇÃO
Auxiliar de Mecânico	10	A	SEMOSP / SEMAGRI
Borracheiro	4	B	SEMOSP / SEMAGRI
Carpinteiro	5	B	SEMAD / SEMOSP / SEMUS
Costureiro	6	B	SEMAS / SEMUS
Coveiro	4	B	SEMOSP
Cozinheiro	8	A	SEMAD / SEMED / SEMUS
Encanador Hidrossanitário	5	B	DIVERSOS
Pedreiro	13	B	DIVERSOS
Pintor	5	B	SEMAD / SEMED / SEMOSP
Serviços Gerais	319	A	DIVERSOS
Telefonista	2	B	SEMUS
Vigia	98	A	DIVERSOS

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 1º de abril de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 1º DE ABRIL DE 2024
ANEXO II

LEI Nº 5.790, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO E REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO												
SIGLAS		ASD		AOD			ATA		TAF	ANS		
CLASSES		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K - A
REFERÊNCIA SALARIAL	I	1.250	1.269	1.269	1.450	1.542	1.542	1.620	3.150	2.100	7.000	4.305 7.500
	II	1.313	1.332	1.332	1.523	1.619	1.619	1.701	3.308	2.205	7.350	4.520 7.875
	III	1.378	1.399	1.399	1.599	1.700	1.700	1.786	3.473	2.315	7.718	4.746 8.269
	IV	1.447	1.469	1.469	1.679	1.785	1.785	1.875	3.647	2.431	8.103	4.984 8.682
	V	1.519	1.542	1.542	1.762	1.874	1.874	1.969	3.829	2.553	8.509	5.233 9.116
	VI	1.595	1.620	1.620	1.851	1.968	1.968	2.068	4.020	2.680	8.934	5.494 9.572
	VII	1.675	1.701	1.701	1.943	2.066	2.066	2.171	4.221	2.814	9.381	5.769 10.051
	VIII	1.759	1.786	1.786	2.040	2.170	2.170	2.280	4.432	2.955	9.850	6.058 10.553
	IX	1.847	1.875	1.875	2.142	2.278	2.278	2.393	4.654	3.103	10.342	6.360 11.081
	X	1.939	1.969	1.969	2.249	2.392	2.392	2.513	4.887	3.258	10.859	6.678 11.635
	XI	2.036	2.067	2.067	2.362	2.512	2.512	2.639	5.131	3.421	11.402	7.012 12.217
	XII	2.138	2.170	2.170	2.480	2.637	2.637	2.771	5.388	3.592	11.972	7.363 12.828
	XIII	2.245	2.279	2.279	2.604	2.769	2.769	2.909	5.657	3.771	12.571	7.731 13.469
	XIV	2.357	2.393	2.393	2.734	2.908	2.908	3.055	5.940	3.960	13.200	8.118 14.142
	XV	2.475	2.513	2.513	2.871	3.053	3.053	3.207	6.237	4.158	13.860	8.524 14.849
	XVI	2.599	2.638	2.638	3.014	3.206	3.206	3.368	6.549	4.366	14.552	8.950 15.592
	XVII	2.729	2.770	2.770	3.165	3.366	3.366	3.536	6.876	4.584	15.280	9.397 16.372
	XVIII	2.865	2.909	2.909	3.323	3.534	3.534	3.713	7.220	4.813	16.044	9.867 17.190
	XIX	3.008	3.054	3.054	3.490	3.711	3.711	3.899	7.581	5.054	16.846	10.360 18.050
	XX	3.159	3.207	3.207	3.664	3.897	3.897	4.094	7.960	5.307	17.689	10.879 18.952
	XXI	3.317	3.367	3.367	3.847	4.091	4.091	4.298	8.358	5.572	18.573	11.422 19.900

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 1º de abril de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 424, DE 1º DE ABRIL DE 2024

ANEXO III

TABELA I					
PRÊMIO DESEMPENHO ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES, CONTROLE URBANO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA E URBANISMO					
	Serviço	Critério de Aferição			
		Pontos			
1	Documentos técnicas de orçamento	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
1.1	Memorial Descritivo e/ou Especificações Técnicas da Obra	375	413	450	488
1.2	Alteração de Memorial Descritivo e/ou Especificações Técnicas da Obra	131	145	158	171
1.3	Planilha Orçamentária com composições (BDI, cotações)	2.250	2.475	2.700	2.925
1.4	Alteração de Planilha Orçamentária com composições (BDI, cotações)	788	866	945	1.024
1.5	Memória de cálculo (Por unidade)	38	41	45	49
1.6	Alteração de Memória de cálculo (Por unidade)	13	14	16	17
1.7	Cronograma físico-financeiro	375	413	450	488
1.8	Alteração de Cronograma físico-financeiro	131	145	158	171
1.9	Elaboração de Composição de Custo (Por unidade)	38	41	45	49
1.10	Alteração de Elaboração de Composição de Custo (Por unidade)	13	14	16	17
1.11	Curva ABC	375	413	450	488
1.12	Alteração de Curva ABC	131	145	158	171
1.13	Levantamento de materiais para construção ou reforma	563	619	675	731
1.14	Lançamento em sistema de controle - CAIXA/FNDE/FMS	188	206	225	244
2	Projeto Estrutural de concreto armado	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
2.1	Projeto Estrutural de concreto armado (com fundações)	1.875	2.063	2.250	2.438
	Alteração de Projeto Estrutural de concreto armado (com fundações)	656	722	788	853
	Projeto Estrutural de estrutura metálica	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
	Projeto Estrutural de estrutura metálica (com fundações)	1.875	2.063	2.250	2.438





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

3.2	Projeto Estrutural de estrutura metálica da cobertura	938	1.031	1.125	1.219
3.3	Alteração de Projeto Estrutural metálico	328	361	394	427
4	Projeto Hidrossanitário	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
4.1	Projeto Hidrossanitário	1.875	2.063	2.250	2.438
4.2	Alteração de Projeto hidrossanitário	656	722	788	853
5	Projeto de Combate à Incêndio				
5.1	Projeto de Combate à Incêndio para aprovação no CBMRO sem hidrante	938	1.031	1.125	1.584
5.2	Projeto de Combate à Incêndio para aprovação no CBMRO com hidrante	1.031	1.134	1.238	1.877
5.3	Alteração de Projeto de combate a incêndio	469	516	563	792
6	Projetos atípico com lista de materiais	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
6.1	Projeto de GLP com lista de materiais e justificativa para elaboração	938	1.031	1.125	1.219
6.2	Projeto de piso de concreto armado	586	645	703	762
6.3	Projeto de Separação água e óleo	938	1.031	1.125	1.219
6.4	Projeto de Água Quente	938	1.031	1.125	1.219
6.5	Alteração de projeto atípico	328	361	394	427
7	Fiscalização e documentos de obra	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
7.1	Boletim de Medição de Obra	609	792	975	1.219
7.2	Memória de Cálculo de obra	47	61	75	94
7.3	Relatório Fotográfico de obra	234	305	375	469
7.4	Croqui de Obra (Por croqui)	47	61	75	94
7.5	Termo de Recebimento provisório de Obra	390	468	562	674
7.6	Termo de Recebimento definitivo de Obra	429	515	618	741
	Atestado de capacidade técnica	390	468	562	674
	Alimentação e / ou acompanhamento em sistema de controle - CAIXA/FNDE/FMS (Documentos)	188	206	225	244
	Reequilíbrio/Reajuste financeiro de Obra	600	660	720	780
	Parecer Técnico/Laudo Técnico/Relatório Técnico	300	360	432	518





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

7.10	Acompanhamento de obra de arquitetura ou engenharia com designação ou ART/RRT	305	396	488	609
7.11	Notificação (ofícios e memorandos relacionados a projetos e obras)	150	180	216	259
7.12	Responsabilidade de direção, execução de obra ou serviço técnico, com emissão de relatório	500	1.000	2.000	2.400
8	Perícias, Avaliações e Vistorias	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
8.1	Relatório Fotográfico de Obra	234	305	375	469
8.2	Parecer Técnico/Laudo Técnico/Relatório Técnico	300	360	432	518
8.3	Laudo de Avaliação por Inferência Estatística	450	540	648	778
8.4	Vistoria de obra para fins judiciais com emissão de relatório	270	324	389	467
8.5	Laudo Pericial em edificações	675	810	972	1.166
9	Projeto elétrico	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
9.1	Projeto Elétrico Baixa tensão	750	938	1.172	1.465
9.2	Alteração do Projeto Elétrico Baixa Tensão	375	469	586	732
10	Projeto Cabeamento Estruturado (Lógica)	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
10.1	Projeto Cabeamento Estruturado	750	938	1.172	1.465
10.2	Alteração do Projeto de Cabeamento Estruturado	375	469	586	732
11	Projeto SPDA - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
11.1	Projeto SPDA	750	938	1.172	1.465
11.2	Alteração Projeto SPDA	375	469	586	732
11.3	Análise de Risco	225	225	225	225
12	Documentos técnicos de orçamento para os projetos Subestações/Med Agrupada/Medição direta/Projeto Energia Fotovoltaica/Redes Distribuição Urbana RDU	150kVA/4-Medidores/35,1< D ≤ 52,5/20kWp/250lotes	150-300kVA/4-8-Medidores/52,53< D ≤ 75/20-50 kWp/250-500 lotes	500-1000kVA/8-12-Medidores/50-100kWp/500-1000 lotes	Acima 1000kVA/Acima 12-Medidores/Acima 1000 kWp/Acima 1000 lotes
12.1	Memorial Descritivo e/ou Especificações Técnicas da Obra	375	413	450	488
	Alteração de Memorial Descritivo e/ou Especificações Técnicas da Obra	188	206	225	244
	Planilha Orçamentária com composições (BDI, cotações)	1.688	2.475	2.700	2.925





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

12.4	Alteração de Planilha Orçamentária com composições (BDI, cotações)	1.125	1.238	1.350	1.643
12.5	Memória de cálculo (Por unidade)	38	41	45	49
12.6	Alteração de Memória de cálculo (Por unidade)	19	21	23	24
12.7	Cronograma físico-financeiro	376	413	450	488
12.8	Alteração de Cronograma físico-financeiro	188	206	225	244
12.9	Elaboração de Composição de Custo (Por unidade)	38	41	45	49
12.10	Alteração de Elaboração de Composição de Custo (Por unidade)	19	21	23	24
12.11	Curva ABC	375	413	450	488
12.12	Alteração de Curva ABC	188	206	225	244
12.13	Levantamento de materiais para construção ou reforma	546	619	675	731
12.14	Lançamento em sistema de controle - CAIXA/FNDE/FMS	188	206	225	244
13	Fiscalização e documentos de obra	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
13.1	Boletim de Medição de Obra	609	792	975	1.219
13.2	Memória de Cálculo de obra	47	61	75	94
13.3	Relatório Fotográfico de obra	234	305	375	469
13.4	Croqui de Obra (Por croqui)	47	61	75	94
13.5	Termo de Recebimento provisório de Obra	390	468	562	674
13.6	Termo de Recebimento definitivo de Obra	429	515	618	741
13.7	Atestado de capacidade técnica	390	468	562	674
13.8	Alimentação e / ou acompanhamento em sistema de controle - CAIXA/FNDE/FMS (Documentos)	188	206	225	244
13.9	Reequilíbrio/Reajuste financeiro de Obra	600	660	720	780
13.10	Parecer Técnico/Laudo Técnico/Relatório Técnico	300	360	432	518
13.11	Acompanhamento de obra de arquitetura ou engenharia com designação ou ART/RRT	305	396	488	609
13.12	Notificação (ofícios e memorandos relacionados a projetos e obras)	150	180	216	259
13.13	Responsabilidade de direção, execução de obra ou serviço técnico, com emissão de relatório	500	1.000	2.000	2.400
	Projeto Subestações	Até 150 kVA	150 a 300 kVA	500 a 1000 kVA	Acima de 1000 kVA
	Orçamento de Conexão	500	500	500	500
	Projeto Subestação	1.500	1.875	2.063	2.250
	Alteração do Projeto Subestação	500	625	688	750





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

14.4	Cálculo da malha de aterramento	0	0	300	300
14.5	Estudo de seletividade	0	0	300	300
15	Medição Agrupada	4 Medidores	4 a 8 Medidores	8 a 12 Medidores	Acima de 12 Medidores
15.1	Orçamento de Conexão	500	500	500	500
15.2	Projeto Medição Agrupada	1.200	1.500	1.875	2.344
15.3	Alteração do Projeto Medição Agrupada	600	750	938	1.172
16	Medição direta	35,1 < D ≤ 52,5	52,53 < D ≤ 75	0,00	0,00
16.1	Orçamento de Conexão	500	500		
16.2	Projeto Medição Direta	1.125	1.500		
16.3	Alteração do Projeto Medição Direta	375	500		
17	Projeto de energia fotovoltaica	20Kwp	20 a 50 kWp	50 a 100 kWp	Acima de 100 kWp
17.1	Parecer de acesso	500	500	500	500
17.2	Projeto Geração Fotovoltaica	1.500	1.875	2.250	2.625
17.3	Alteração do Projeto Geração Fotovoltaica	500	625	750	875
18	Georreferenciamento e topografia	Até 250 m2	250 m2 a 500 m2	500 m2 a 1.000 m2	Mais que 1.000 m2
18.1	Elaboração de projeto topográfico	400	600	800	1.000
18.2	Alteração de projeto topográfico	200	240	288	346
18.3	Elaboração de Mapas	100	200	300	500
18.4	Alteração de Mapas	70	84	101	121
19	Planejamento Urbano	Por atividade (unidade)			
19.1	Planos Diretores			4.000	
19.2	Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas			4.000	
19.3	Estudos de zoneamento urbano			1.000	
20	Urbanismo e Desenho Urbano	Até 250 lotes	251 a 500 lotes	501 a 1000 lotes	Mais que 1000 lotes
20.1	Levantamento Cadastral	2.000	2.400	2.880	3.456
20.2	Projeto de Parcelamento do Solo/Loteamento/Regularização	3.900	4.680	5.616	6.739
20.3	Alteração de Projeto de Parcelamento do Solo/Loteamento/Regularização	1.500	1.800	2.160	2.592
	Projeto de Arquitetura e Urbanismo	Até 250 m²	251 m² a 500 m²	501 m² a 1.000 m²	Mais que 1000m²
	Projeto Urbanístico	500	1.000	2.000	3.000
	Alteração de Projeto Urbanístico	250	500	1.000	1.500





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

21.3	Estudo preliminar de projeto	600	720	864	1.037
21.4	Alteração de estudo preliminar	300	360	432	518
21.5	Levantamento Arquitetônico	600	720	864	1.037
21.6	Anteprojeto de Arquitetura	900	1.080	1.296	1.555
21.7	Alteração de anteprojeto de arquitetura	400	480	576	691
21.8	Projeto para Licenciamentos	1.200	1.440	1.728	2.074
21.9	Alteração de Projeto para Licenciamentos	500	600	720	864
21.10	Projeto Executivo	2.000	2.400	2.880	3.456
21.11	Alteração de Projeto Executivo	800	960	1.152	1.382
21.12	Projeto de "as-built"	800	960	1.152	1.382
21.13	Alteração de Projeto de "as-built"	250	300	360	432
21.14	Estudo preliminar de Projeto Paisagístico	400	480	576	691
21.15	Projeto Paisagístico	800	960	1.152	1.382
21.16	Alteração de Projeto Paisagístico	250	300	360	432
21.17	Projeto Luminotécnico	800	960	1.152	1.382
21.18	Alteração de Projeto Luminotécnico	250	300	360	432
21.19	Projetos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	2.048	2.560	3.200	4.000
21.20	Alteração de Projetos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	1.024	1.280	1.600	2.000
21.21	Projeto Vigilância Sanitária - PAB AGEVISA	2.048	2.560	3.200	4.000
21.22	Alteração de Projeto Vigilância Sanitária - PAB AGEVISA	1.024	1.280	1.600	2.000
21.23	Projeto de Acessibilidade (e Declaração de Responsabilidade)	1.000	1.200	1.440	1.728
21.24	Alteração de Projeto de Acessibilidade (e Declaração de Responsabilidade)	500	600	720	864
21.25	Elaboração de maquete eletrônica	500	600	720	864
21.26	Alteração de Elaboração de maquete eletrônica	250	300	360	432
21.27	Projeto de interiores	900	1.080	1.296	1.555
21.28	Alteração de Projeto de interiores	500	600	720	864
21.29	Croqui	300	360	432	518
	Desenho técnico de Detalhamento	250	300	360	432
	Projeto de Unificação de lote	250	300	360	432
	Projeto de Desmembramento de lote	250	300	360	432
Documentos técnicos de Arquitetura e Urbanismo		Por atividade (unidade)			
Elaboração de documentação técnica e material didático		500			





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

22.2	Análise de Projeto Urbanístico/Análise de Loteamento e Condomínio	1.000			
22.3	Memorial descritivo de lote	100			
23	Controle Urbano	Até 100m²	100m² a 500m²	500m² a 2000m²	Superior 2000m²
23.1	Elaboração de certidão	30	36	43	52
23.2	Análise prévia de projeto	30	36	43	52
23.3	Análise de Projeto Alvará e Regularização	30	36	43	52
23.4	Relatório documental de Alvará, Habite-se ou Regularização	30	36	43	52
23.5	Vistoria com Relatório Fotográfico de Obra	50	60	72	86
23.6	Elaboração de laudo técnico de vistoria para habite-se	50	60	72	86
23.7	Elaboração de Alvará e Habite-se no e-Cac	5	6	7	9
23.8	Emissão de Alvará e Habite-se	5	6	7	9

Nota Explicativa:

A. Os serviços que compõem os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11, são classificados conforme abaixo:

Nível I: Edificações até 250 m²

Nível II: Edificações de 250,01 m² à 500 m²

Nível III: Edificações de 500,01 m² à 1.000,00 m²

Nível IV: Edificações acima de 1.000,00 m²

B. Os serviços que compõem os itens 12 e 13, são classificados conforme abaixo:

Nível I: Áreas até 1.000 m²

Nível II: Áreas de 1.000,01 m² à 5.000,00 m²

Nível III: Áreas de 5.000,01 m² à 10.000,00 m²

Áreas acima de 10.000,00 m²





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

TABELA II
PRÊMIO DESEMPENHO PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

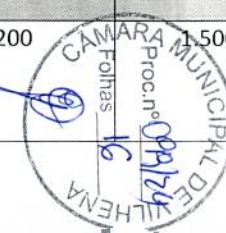
	Serviço	Documentos Técnicos Mínimos	Pontuação		
			Nível I	Nível II	Nível III
24	Documentos Técnicos				
24.1	Relatório/Justificativa Técnica	Relatório/Justificativa Técnica	150	300	450
24.2	Memorial Descritivo	Memorial Descritivo	120	240	360
24.3	Especificações Técnicas da Obra	Especificações Técnicas da Obra	150	300	450
24.4	Planilha Orçamentária (com composições e cotações)	Planilha Orçamentária (com composições e cotações)	1.050	1.350	1.650
24.5	Elaboração de Cronograma físico-financeiro	Elaboração de Cronograma físico-financeiro	300	375	450
24.6	Modificação de Cronograma físico-financeiro	Modificação de Cronograma físico-financeiro	75	105	135
24.7	Curva ABC	Curva ABC	225	375	525
24.8	Cadastro de projetos/documentos para aprovação dos ministérios/concedentes	Captura de tela das etapas do lançamento	450	450	450
24.9	Elaboração de orçamento preliminar ou estimativa de custo de obra	Planilha com orçamento sintético	300	300	300
24.10	Atualização de orçamento, incluindo toda a documentação relacionada	Atualização de orçamento, incluindo toda a documentação relacionada	350	50	550
24.11	Relação de Equipamento Mínimo Para Execução da Obra	Planilha com relação de equipamento e hora de utilização	75	105	135
24.12	Levantamento Planialtimétrico	Planilha com os pontos coletados	900	1.350	1.800
24.13	Levantamento Planialtimétrico com drone	Captura de tela do plano de voo	600	825	975





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

24.14	Processamento de Levantamento Planialtimétrico	Planta topográfica com as curvas de nível e os pontos coletados	300	525	825
25	Projeto de Pavimentação Urbana				
25.1	Trechos das Ruas com Coordenadas	Por planilha/ por projeto	75	150	225
25.2	Medidas de Pavimentação	Por planilha/ por projeto	75	150	225
25.3	Memória de Cálculo Quantitativa Geral	Por planilha/ por projeto	300	375	450
25.4	Memória de Cálculo Quantitativa de Sinalização	Por planilha/ por projeto	75	150	225
25.5	Memória de Cálculo Quantitativa de Pavimentação Asfáltica	Por planilha/ por projeto	375	450	525
25.6	Memória de Cubagem de Terraplenagem/Pavimentação (por rua)	Por rua/ por planilha/ por projeto	45	45	45
25.7	Nota de Serviço de Terraplenagem (por rua)	Por rua/ por planilha/ por projeto	45	45	45
25.8	Memória de Cálculo de Dimensionamento de Pavimentação Asfáltica	Por planilha/ por projeto	300	300	300
25.9	Memória de Cálculo para Definição de Jazida	Por planilha/ por projeto	375	375	375
25.10	Mapa Geral de Locação	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	150	150	150
23	Projeto de Drenagem Urbana				
23.1	Memória de Cálculo Quantitativa de Drenagem	Por planilha/ por projeto	375	450	525
23.2	Memória De Cálculo do Dimensionamento do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	Por planilha/ por projeto	300	300	300
23.3	Trechos da Rede com Coordenadas Notáveis	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	75	150	225
23.4	Memória de Cálculo para Quantificação de Sarjeta e Meios- fios	Por planilha/ por projeto	225	300	375
24	Projeto de Passeios Urbanos com Acessibilidade				
24.1	Memória de Cálculo Quantitativa de Passeios (calçadas) - Levantamento Trecho a Trecho	Por planilha/ por projeto	450	750	1.050
24.2	Detalhes construtivos de passeios e calçadas (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	150	150	150
25	Obras de artes especiais				
25.1	Dimensionamento de Bueiros	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil e documentos relacionados	900	1.200	1.500





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

25.2	Dimensionamento de Pontes	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil e documentos relacionados	1.500	2.340	3.180
25.3	Dimensionamento de Passarelas	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil e documentos relacionados	750	1.170	.590
26	Projetos de Engenharia - Desenho Técnico				
26.1	Mapa Geral de Pavimentação (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.2	Perfis Longitudinais de Pavimentação (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.3	Seções Transversais de 20 em 20 metros (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.4	Mapa Geral de Drenagem (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	450	600	750
26.5	Perfis Longitudinais de Drenagem (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.6	Detalhes Construtivos de Drenagem (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.7	Mapa Geral de Sinalização (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	225	375	525
26.8	Detalhes Construtivos de Sinalização (por prancha)	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	150	225	300
27	Fiscalização de Obra de Infraestrutura				
27.1	Boletim e Planilha de Medição de Obra	Boletim e Planilha de Medição de Obra	600	675	750
27.2	Memória de Cálculo de Medição de Obra	Memória de Cálculo de Medição de Obra	150	225	300
27.3	Relatório Fotográfico de Medição de Obra	Relatório Fotográfico de Medição de Obra	150	225	300
27.4	Desenho técnico demonstrativo para Medição de Obra	Por medição.	150	225	300





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

27.5	Elaboração de planilha de aditivo	Planilha de aditivo	263	338	413
27.6	Elaboração de justificativo termo aditivo	Justificativo termo aditivo	75	90	105
27.7	Elaboração cronograma de aditivo	Elaboração cronograma de aditivo	75	94	113
27.8	Elaboração de planilha de cálculo de reequilíbrio	Elaboração de planilha de cálculo de reequilíbrio	1.050	1.350	1.650
27.9	Medição de reequilíbrio	Medição de reequilíbrio	150	169	188
27.10	Elaboração de planilha de cálculo de reajuste financeiro de Obra	Elaboração de planilha de cálculo de reajuste financeiro de Obra	150	225	300
27.11	Medição de reajuste	Medição de reajuste	75	75	75
27.12	Termo de Recebimento de Obra	Por documento emitido.	300	300	300
27.13	Acompanhamento de obra de arquitetura ou engenharia com designação ou ART/RRT (Por mês/ Por obra)	Relatório fotográfico mensal de acompanhamento de obra.	300	450	600
27.14	Acompanhamento, gestão e monitoramento de convênios e contratos	Captura de tela das etapas do lançamento.	180	210	240
27.15	Documentos técnicos extremos (relacionados a elaboração de projetos, execução de obras e prestação de contas)	Por documento emitido	300	450	600
27.16	Documentos técnicos internos (relacionados a elaboração de projetos, execução de obras e prestação de contas)	Por documento emitido	150	225	300
27.17	Direção e execução de obra ou serviço técnico por administração direta	Ato administrativo de solicitação do serviço.	4.002	4.002	4.002
27.18	Acompanhamento de visita de órgão externo	Relatório fotográfico do acompanhamento.	150	150	150
28	Vistorias Diversas				
28.1	Relatório Fotográfico de Vistoria	Por documento emitido/ por vistoria	150	225	300
28.2	Desenho técnico de vistoria	Por vistoria	150	225	300
28.3	Parecer Técnico/Laudo Técnico/Relatório Técnico	Por documento emitido	300	375	450
29	Análise projeto de loteamento				
29.1	Análise de Projeto de Infraestrutura de Loteamento	Por Análise	900	1.200	1.500
30	Sinalização Viária				
30.1	Projeto de mudança viária	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	75		75
30.2	Projeto de sinalização Viária	Prancha A2, com ocupação mínima de 75% de sua área útil	150		300





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

30.3	Análise de relatório de impacto de trânsito	Por Análise.	450	450	450
30.4	Direção e execução de sinalização e mudança viária	Relatório fotográfico do serviço	225	225	225
31	Outros serviços				
31.1	Cedência externa de servidor	Ato administrativo de solicitação de cedência	4.000	4.000	4.000
31.2	Análise do prêmio desempenho em comissão	Relatório por servidor analisado	75	75	75

Nível I: Serviço técnico com área igual ou inferior a 7.500 m²

Nível II: Serviço técnico com área superior a 7.500,01 m² e inferior a 15.000 m²

Nível III: Serviço técnico com área superior a 15.000,01 m² e inferior a 40.000 m²

Nível IV: Serviço técnico com área superior a 40.000,01 m²

TABELA III
PRÊMIO DESEMPENHO PARA ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA E AGRONÔMICA

Item	SERVIÇOS	Critério de Aferição			
		Pontos			
		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
32	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Potencial poluidor baixo	Potencial poluidor médio	Potencial poluidor alto	
32.1	Emissão de Licença Prévia	56	112	232	-
32.3	Emissão de Licença de Instalação	112	232	344	-
32.5	Emissão de Licença de Operação	192	576	768	-
32.7	Avaliação da Inclusão de Atividade	288	576	864	-
32.9	Análise de Relatório de Monitoramento Ambiental	192	576	768	-
32.11	Elaboração de Relatório de Vistoria Ambiental	288	576	864	-
32.13	Elaboração de Parecer Técnico de Análise de Licenciamento Ambiental	192	576	768	-
32.15	Elaboração de PGRS/PGRSS/PGRCC	576	1152	1920	-
32.17	Elaboração de PCA/RCA	576	1920	3840	-
32.19	Elaboração de Relatório de Monitoramento Ambiental	192	576	768	-
32.21	Acompanhamento de Processo de Licenciamento/Dispensa Ambiental	112	232	344	-





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

32.23	Solicitação e Acompanhamento de Licenciamentos e Documentos Ambientais a Nível Estadual/Federal	192	576	768	-
32.25	Elaboração de Relatório de Pendências	112	232	304	-
32.27	Emissão de Certidão de Viabilidade Ambiental	320			
32.29	Emissão de Dispensa de Licenciamento Ambiental	56			
33	DOCUMENTOS TÉCNICOS	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
		Área até 250 m²	Área de 250 a 500 m²	Área de 500 a 1000m²	Área acima de 1000m²
33.1	Estudo de concepção de sistemas de tratamento	500	750	1500	3000
33.2	Projeto de Sistema de Tratamento de Águas Residuárias	500	750	1500	3000
34	DEMAIS DOCUMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS	Nível único			
34.1	Elaboração de Parecer Técnico	576			
34.2	Elaboração de Plano de Sustentabilidade	384			
34.3	Elaboração de relatório de programas ambiental/sustentabilidade	576			
34.4	Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV	576			
34.5	Elaboração de Relatório de Acompanhamento de Projetos, Obras e Serviços	480			
34.6	Elaboração de Laudo Fotográfico	320			
34.7	Emissão de Licença de Extração Mineral Municipal	800			
34.8	Elaboração de Laudo de Perícia Ambiental/Agronômica	1152			
34.9	Elaboração de Mapas Geoambientais e Temáticos	576			
34.10	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar	1152			
34.11	Elaboração de Diagnóstico Técnico Agrônômico/Ambiental	768			
34.12	Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD	1920			
34.13	Coordenação de Grupos Técnicos, Comissões ou Comitês (reunião)	320			
34.14	Orientação/Supervisão de Estágios (horas)	4,8			
34.15	Organização/Execução de Treinamentos, Audiências, Reunião, Cursos, Palestras, Campanha ou Eventos Técnicos/Administrativos (evento)	320			





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

34.16	Participação em Treinamentos, Audiências, Reunião, Cursos, Palestras, Campanhas, Comissões, Comitês, Conselhos ou Eventos Técnicos ou Administrativos (diário)	240
34.17	Levantamento e Processamento de Informações Geográficas Digitais	576
34.18	Estudo Hidrológico de Bacia Hidrográfica	864
34.19	Elaboração de Campanhas e Planos de Educação Ambiental	768
34.20	Solicitação e Acompanhamento de Cadastro Ambiental Rural - CAR	576
34.21	Execução de Campanhas e Planos de Educação Ambiental (dia)	320
34.22	Realização de Entrevistas, Mentorias ou Consulta técnica (entrevista)	240
34.23	Vistoria de Execução/Supervisão/Orientação de Obras, Projetos e Serviços	320
34.24	Participação em Operações de Determinação Judicial, Defesa Civil ou semelhantes (dia)	320
34.25	Análise e Interpretação de Informações Geoambientais	576
34.26	Elaboração de Projeto de Captação de Recursos	1152
34.27	Elaboração de Projeto Básico	864
34.28	Elaboração de Plano de Trabalho	864
34.29	Análise histórica e/ou Avaliação de autos ambientais	576
34.30	Acompanhamento de Projetos Agrônômicos	576
34.31	Elaboração de Relatório de Orientação, Coordenação sobre Plantio Técnico de mudas (por unid. plantada)	32
34.32	Realização de Coleta/Amostragem de Solo	320
34.33	Interpretação de resultado: Análise de Solo	320
34.34	Autorização de Corte	576
34.35	Elaboração de Projeto Agrônômico/Ambiental	1152
34.36	Outros	576
34.37	Cessão do servidor por determinação do superior	4000





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Níveis do Item 1 - LICENCIAMENTO
AMBIENTAL - Conforme Resolução
CONSEPA 04/2019 e alterações

TABELA IV			
Serviços da Área de Análise e Controle Processual			
	Análise Inicial de Documentação de Engenharia		PONTOS
35.1	Planilha Até 50 subitens		50
35.2		De 51 até 100 subitens	100
35.4		De 101 a 150 subitens	150
35.5		De 151 a 200 subitens	200
35.6		Acima de 200 subitens	250
35.7	Cronograma Até 50 subitens		20
35.8		De 51 até 100 subitens	25
35.9		De 101 a 150 subitens	30
35.10		De 151 a 200 subitens	35
35.11		Acima de 200 subitens	50
35.12	Composições Por item		5
35.13	BDI		2
35.14	Curva ABC Até 50 subitens		20
35.15		De 51 até 100 subitens	40
35.16		De 101 a 150 subitens	75
35.17		De 151 a 200 subitens	100
35.18		Acima de 200 subitens	150
	Análise/Conferência de Propostas (licitação)		PONTOS
35.19	Planilha Até 50 subitens		50
35.20		De 51 até 100 subitens	100
35.21		De 101 a 150 subitens	150
35.22		De 151 a 200 subitens	200
35.23		Acima de 200 subitens	250
35.24	Cronograma Até 50 subitens		20
35.25		De 51 até 100 subitens	25
35.26		De 101 a 150 subitens	30
35.27		De 151 a 200 subitens	35
35.28		Acima de 200 subitens	50
35.29	Composições Por item		5
35.30	BDI		2
	Análise/Conferência de Medições (execução de obra)		PONTOS
35.31	Planilha Até 50 subitens		30
35.32		De 51 até 100 subitens	50
35.33		De 101 a 150 subitens	80
35.34		De 151 a 200 subitens	120
35		Acima de 200 subitens	180





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**



35.36	Relatório de Fiscalização	15
35.37	Relatório Fotográfico	10
	Análise Processual	PONTOS
35.38	Emissão de Parecer das Análises	30
35.39	Emissão de Documentos Diversos para os Processos	10
35.40	Emissão de Relatório de Acompanhamento das Obras	125
	Alimentação do Sistema Módulo Obras/TCE e Portal da Transparência:	PONTOS
35.41	Obra Nova	150
35.42	Medição	90
35.43	Pagamento de Medição	5
35.44	Ordem Paralisação	10
35.45	ART	10
35.46	Planilha Orçamentária	15
35.47	Termo Aditivo	7
35.48	Termo de Recebimento Provisório	2
35.49	Termo de Recebimento Definitivo	2

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 1º de abril de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
Prefeito

